



RPS | CAPITAL
INVESTMENT MANAGEMENT

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

DEZEMBRO DE 2020

Sumário

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	3
1 Objetivos	3
2 Princípios Gerais	3
3 Definições.....	4
4 Metodologia	4
5 Áreas Envolvidas.....	5
6 Diretrizes	5
7 Processos	7
8 Endereço Eletrônico	10
9 Vigência e Atualização.....	10

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1 Objetivos

Pelo presente documento, a RPS Capital Administradora de Recursos Ltda. (“RPS Capital”), vem, nos termos da Instrução CVM n.º 558/15, do Código de Autorregulação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”) e das diretrizes baixadas pelo Conselho de Autorregulação da ANBIMA, definir sua Política de Gestão de Riscos (“Política”) que serve como base para, estabelecer as linhas gerais e princípios básicos que deverão ser seguidos pela RPS Capital na seleção dos ativos e gestão técnica e profissional dos recursos de terceiros sob sua gestão, regulados pela Instrução CVM n.º 555/14, conforme alterada (“Instrução CVM n.º 555”).

Desta forma, os objetivos deste normativo são:

- Prover um framework para identificar e quantificar as exposições a risco de mercado, liquidez, contraparte, operacional e de crédito dos fundos geridos pela RPS Capital;
- Delinear uma metodologia para monitorar a exposição a riscos;
- Definir níveis de tolerância aos riscos e controlar exposições; e
- Especificar as funções do Comitê de Risco.

Tais atividades visam proporcionar uma permanente adequação da gestão do risco à natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

2 Princípios Gerais

A RPS Capital exercerá suas atividades buscando sempre as melhores condições para os Fundos de Investimento (“Fundos”), empregando o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma dispensar à administração de seus próprios negócios, atuando com lealdade em relação aos interesses dos cotistas e dos Fundos, evitando, assim, práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida.

A RPS Capital conduzirá a gestão dos riscos associados aos Fundos nos termos dispostos nesta Política, pautada sempre nos princípios de transparência, ética e lealdade com os Fundos e com os respectivos cotistas, atuando em conformidade com a Política de investimento dos Fundos, dentro dos limites do seu mandato.

3 Definições

Os principais termos contidos nesta Política envolvem as seguintes definições:

Identificação de Riscos: mapeamento dos riscos inerentes, nos níveis estratégicos e operacionais, através de identificação da exposição das empresas aos fatores de riscos internos e externos.

KRI (Key Risk Indicators): são os indicadores de riscos utilizados para monitorar o grau de exposição ao risco.

Back Test: Método utilizado para testar a validade e robustez dos modelos utilizados para estimar o risco dos investimentos.

O procedimento de Back Test visa comparar as oscilações efetivamente ocorridas na carteira em um determinado período, com as oscilações previstas nos modelos. Por exemplo, podemos comparar as variações diárias das carteiras com o risco calculado pelo modelo de medição. A análise dessa comparação fornecerá os dados para validação do método utilizado.

Stress Test: Técnica de avaliação da resposta de uma carteira de ativos ou obrigações a variações extremas de índices e cotações que influenciam essa carteira. O propósito do Stress Test é quantificar a perda de uma carteira caso uma situação adversa de mercado específica ocorra.

Value at Risk (VAR): É uma medida, em montante financeiro, que demonstra a maior perda esperada de um ativo ou carteira, para um determinado horizonte de tempo (holding period) e dada uma probabilidade de ocorrência (nível de confiança).

4 Metodologia

Os riscos dos Fundos são controlados por regras específicas de liquidez da carteira e limitações de participação por empresa e por setor em cada fundo. O processo de investimento da companhia busca proteção de capital e margem de segurança o que resulta em baixa probabilidade de necessidade de controles de risco externos ou paramétricos. Adicionalmente a empresa utiliza o controle de risco provido pelo Administrador Fiduciários dos Fundos.

Em função do amplo espectro de atuação da Gestora em diferentes mercados por meio de diversas estratégias de investimento, se faz necessário considerar tratamento específico para cada tipo de risco incorrido.

5 Áreas Envolvidas

A área responsável pela condução das atividades aqui referidas é a Área de Risco.

A área se responsabiliza pelas tarefas envolvidas, manutenção das informações internas e legais e também os sistemas que suportam a gestão de risco.

A preparação e coordenação dos Comitês de Risco também ficam a cargo da Área de Risco, bem como a guarda e organização das atas sobre decisões proferidas e acompanhamento das ações delineadas.

A Área também deve elaborar e implantar sistemas, metodologias, processos e organizar demais recursos para adequada gestão dos riscos e reportar ao Comitê de Risco exceções e irregularidades, zelando pela execução das ações definidas pelo órgão deliberativo.

A Área de Risco também é a responsável pela organização da revisão das políticas e normas concernentes ao risco de mercado dos Fundos da RPS Capital.

6 Diretrizes

6.1 Aspectos Gerais

Todas as informações contidas neste Normativo devem estar disponíveis para consulta de todos da Instituição.

A área responsável por gestão de riscos deve disseminar a cultura de gestão de riscos de maneira clara para todos da empresa, de acordo com sua função e envolvimento no processo.

A área responsável por gestão de riscos deve assegurar que as informações pertinentes aos riscos sob sua administração são tempestivamente capturadas e comunicadas para os responsáveis da RPS Capital em formato e prazo adequados.

6.2 Estrutura Organizacional e Organograma

A estrutura para gestão de riscos da RPS Capital será composta pela Área de Gestão de Riscos que é o órgão com responsabilidade de gestão e o Comitê de Risco que é o órgão deliberativo.

A Área de Gestão de Riscos e o respectivo Comitê devem definir os objetivos estratégicos, operacionais, de reporte e de conformidade, garantindo o correto direcionamento da estrutura de gestão de risco da RPS Capital.

A estrutura organizacional da área deve permitir isenção em relação às áreas de negócios e deve também propiciar que as definições estratégicas de risco ocorram em seus devidos níveis de Governança Corporativa.

Ademais, o organograma da área de risco da RPS Capital, composto pelos profissionais envolvidos na gestão de riscos com suas respectivas atribuições encontra-se anexo a esta Política (Anexo I)

6.3 Comitê de Risco

A composição do Comitê de Risco se dá pelos seguintes integrantes: Paolo di Sora, Alexandre Ruiz Miguel e André Satoru Komatsu. Conforme dispõe o art. 4º, V, da Instrução CVM n.º 558/15 o diretor da RPS Capital responsável pela Gestão de risco é o Sr. André Satoru Komatsu.

As funções do Comitê são assim definidas:

- Determinar os limites relacionados à gestão de risco;
- Monitorar a exposição a riscos do fundo;
- Monitorar a exposição a riscos de cada estratégia ou modelo pertencentes aos fundos da empresa;
- Definir e ajustar os níveis de tolerância a riscos de acordo com definições internas ou mudanças em cenários econômicos; e
- Aprovar relatórios, incluindo a construção e a metodologia aplicada à confecção de cenários aplicados às análises de:
 - testes de stress;
 - sensibilidade aos cenários;
 - VAR em stress;
 - revisar políticas e normas de risco de mercado e liquidez com periodicidade mínima anual.

Ademais, é de responsabilidade do diretor André Satoru Komatsu verificar o cumprimento da presente política, bem como encaminhar os relatórios gerados aos sócios e responsáveis pela área de gestão da empresa, no mínimo mensalmente, com o intuito destes tomarem as providências necessárias para ajustar a exposição de risco das carteiras dos Fundos.

O Comitê de Risco é solicitado a se encontrar com uma frequência mínima mensal. Caso ocorram exceções aos limites e medidas de risco contidos neste normativos, em caráter extraordinário o Comitê deve deliberar, aprovando ações e prazos de regularização.

7 Processos

7.1 Limites e Exposições

As definições de Limites de Risco são propostas pela Área de Risco, aprovadas e revistas pelo Comitê de Riscos e são representadas por medidas de risco (KRI's) e limites de exposição. Os KRI's e limites são expressos a seguir e devem ser seguidos pelas áreas de negócios da instituição:

Medidas de Risco de Mercado (KRI's):

- VaR Diário: 2,5% PL.
- Volatilidade Diária Anualizada: meta de 12%.
- Tolerância ao Draw Down Máximo: 7.5% na janela, com redução de exposição quando bate 5.5%.
- VaR em Stress: não possuímos um parâmetro máximo fixo, mas rodamos o stress periodicamente e divulgamos mensalmente.

Limites de Exposições:

- Ações: não possuímos limite para essa classe de ativo, mas temos um limite de 200% de exposição bruta.
- Juros: o fundo não opera juros futuros, exceto para gerenciamento de caixa, preponderantemente em títulos pós fixados.
- Moedas: o fundo não opera câmbio.

Medidas de Risco de Liquidez:

- Alta Liquidez: ADTV > R\$ 40 milhões.
- Média Liquidez: ADTV entre R\$ 40milhões e R\$ 10 milhões.
- Baixa Liquidez: ADTV entre R\$ 10milhões e R\$ 4 milhões.
- Ilíquido: ADTV menor que R\$ 4 milhões.

A RPS Capital mantém no máximo 20% do PL em ativos considerados de baixa liquidez e ilíquidos.

7.2 Controle de Risco de Mercado e Liquidez

VaR

Nessa rotina é feito o cálculo do VaR da carteira pelo sistema Cyrnel e pelo modelo proprietário da RPS (VBA). Em ambos modelos utilizamos a mesma metodologia, exceto que no modelo da RPS calculamos o VaR Paramétrico e de Montecarlo. Os parâmetros utilizados são de 95% de intervalo de confiança, com volatilidade histórica diária de um ano.

Stress Test

Nessa rotina é feito o cálculo de Stress Test da carteira utilizando o cenário de 2008 para volatilidades e comportamento de preços. A RPS Capital aplica tanto um Stress Test paramétrico, utilizando a mesma metodologia do VaR mas com parâmetros estressados, como um Stress Test simulado, onde calcula-se qual seria o comportamento da carteira em um cenário análogo ao de 25/set/08 até 25/nov/08.

No Stress Test paramétrico é calculado a volatilidade diária deste período em questão e atualizado. Com esse desvio padrão em mãos a gestora estressa o Intervalo de Confiança para 99.9%, para saber qual seria o comportamento da carteira nesse cenário de cauda com volatilidade estressada.

Liquidez

Nessa rotina é feito o monitoramento diário de liquidez da carteira. Para tanto é carregada a carteira diária do RPS Master, e calculamos a liquidez em 3 bandas (Alta Liquidez: ADTV > R\$ 40 Milhões, Média Liquidez: ADTV entre R\$ 40 Milhões e R\$ 10 Milhões, Baixa Liquidez: ADTV entre R\$ 10 Milhões e R\$ 4 Milhões e Ilíquido: ADTV < R\$ 4 Milhões)

Manutenção de Informações

Em relação à base de dados, as informações diárias sobre operações realizadas serão cadastradas e classificadas pela área de frente que a originou e serão conferidas pelo back office externo, representado pelo administrador.

Inicialmente, cada operação (trade) conterà as seguintes informações: Carteira Fundo, Corretora, Data, Papel, Bolsa, Compra/Venda, Quantidade, Preço Unitário ou Taxa, Código do Modelo e código da operação.

A RPS Capital apresentará apenas uma única base de operações tanto para acompanhamentos gerenciais quanto contábeis. Tal base de informações será mantida pela Área de Gestão de Riscos.

Sistemas

Os sistemas que suportarão os processos de risco de mercado e liquidez são o sistema de risco de mercado da Cyrnel e planilhas em Excel VBA.

7.3 Controle de Risco de Contraparte:

Risco de Contraparte é o risco de um devedor ou tomador deixar de cumprir os termos de qualquer contrato com a entidade, ou de outra forma deixar de cumprir o que foi acordado. A fim de evitar esse risco, a RPS Capital utiliza três critérios para aprovação das contrapartes e limites: análise de balanço, histórico de solvência e conhecimento dos controladores.

Os limites são definidos de acordo com as avaliações econômico-financeiras das contrapartes da RPS Capital. Além do mais somente uma pequena parcela dos ativos poderá ser transacionada no mercado de balcão.

7.4 Controle de Risco Operacional:

O Risco Operacional ocorre pela falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, ou de falhas nos controles internos. São riscos advindos da ocorrência de fragilidades nos processos, que podem ser gerados por falta de regulamentação interna e/ou documentação sobre políticas e procedimentos, que permita eventuais erros no exercício das atividades, podendo resultar em perdas inesperadas.

Este risco é controlado através de processos simples, bem definidos e de baixa frequência. O portfólio é construído de forma a ter pesos iguais na data de rebalanceamento anual e manutenção dos pesos ao longo das movimentações dos clientes. As compras e as vendas são feitas de forma a tentar obter o preço médio do dia da operação. As solicitações de operações são enviadas por e-mail para as corretoras e confirmadas pelo telefone. O objetivo é executar as ordens ao longo do dia buscando o preço médio, e estas ordens serão confirmadas por e-mail e por telefone.

7.5 Controle de Risco de Crédito

O Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação.

Diretamente, a RPS Capital não corre Risco de Crédito, entretanto, caso venha ocorrer este tipo de risco, a RPS Capital realizará a análise de crédito dos ativos monitorando-os através de notas de risco que agências classificadoras de crédito atribuam a eles, seguido de limites de concentração.

8 Endereço Eletrônico

Em cumprimento ao art. 14, IV, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política está disponível no endereço eletrônico da RPS Capital: <http://www.rpscapital.com.br/>.

9 Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.